1.o SERVIÇO DE
REGISTRO DE IMÓVEIS
EDIFÍCIO EXECUTIVE CENTER UNIÃO
AV. GETÚLIO VARGAS, 186
6.o Andar - Sala 61 ☎ (42) 3522-3246
IBELMAR SELEME - Ag. Delegado
CPF 006.394.009-49
JOSÉ AUGUSTO PAULEK - Substituto
CPF 563.903.009-72
LIVRO N.o 02

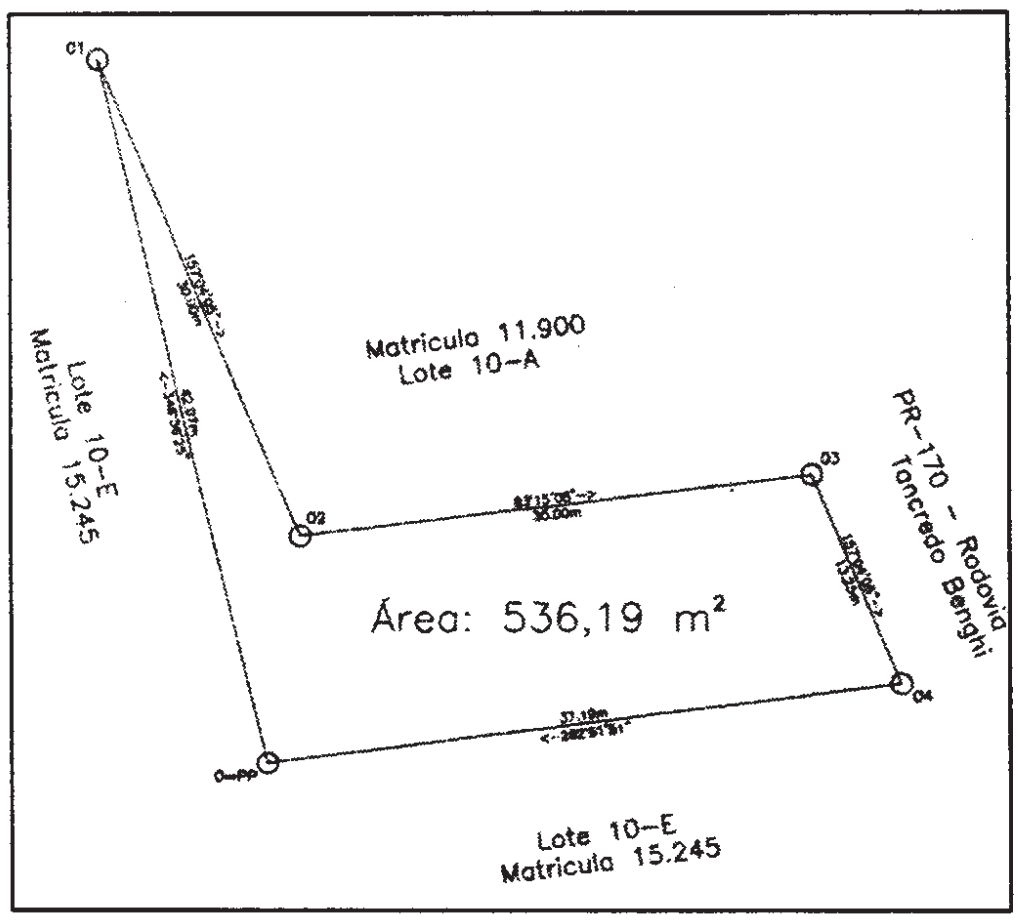
**Registro Geral**

MATRÍCULA N.o 23.144

Ficha 1/23.144

Rubrica

**MATRICULA (23.144)** - Protocolo nº 65.622, de 29/07/2020.- **IMOVEL URBANO:**




Uma área de terras urbanas, contante do lote nº 10-D, situada no lado par da PR-170 - Rodovia Eng. Tancredo Benghi, no Parque Industrial de Vila Mariana, no quadro urbano do Distrito e Município de Bituruna - PR, com a área de **536,19m²** **(QUINHENTOS E TRINTA E SEIS METROS E DEZENOVE DECÍMETROS QUADRADOS)**, com o seguintes confrontações: A poligonal tem início no marco 0=PP, fazendo divisa com terrenos do Lote 10-E, outra parte da Matricula 15.245 , segue com o azimute de 346°36'25" e percorre 42,07 m fazendo divisa com terrenos do Lote 10-E, outra parte da Matricula 15.245, até o marco 01, segue com o azimute de 157°04'05" e percorre 30,00 m fazendo divisa com terrenos do Lote 10-A, Matricula 11.900, até o marco 02, segue com o azimute de 83°15'08" e percorre 30,00 m , até o marco 03, segue com o azimute de 157°04'05" e percorre 13,25 m fazendo divisa com terrenos do PR-170 - Rodovia Engº Tancredo Benghi, até o marco 04, segue com o azimute de 262°51'51" e percorre 37,19 m fazendo divisa com terrenos do Lote 10-E, outra parte da Matricula 15.245, até o marco 0=PP, onde teve início esta descrição.- Tudo conforme mapa e memorial descritivo elaborados pelo Engenheiro Agrônomo Joel Marcelo Nalon - CREA/PR nº 114522/D, devidamente aprovados pela Prefeitura Municipal de Bituruna - PR, em 17/12/2019, ART nº 1720196276113, quitado em 17/12/2019; mais Anuência Prévia nº 24681, Protocolo nº 165571630, Validade em 02/06/2021, emitida pelo Instituto Ambiental do Paraná - IAP, em 02/06/2020, assinada por José Ewerling (Chefe Regional ERUVI), ficando autorizado o desmembramento do imóvel objeto da presente matrícula; mais Certidão Negativa de Óbices nº 13/2020, emitida pelo Serviço de Vigilância Sanitária, da cidade de Bituruna - PR, em 13/04/2020, assinada por Gustavo Olinquevicz (Secretária de Desenvolvimento Urbano).- Recolhido **FUNREJUS**, no valor de R$1,44 (Receita 25).- **PROPRIETÁRIO: ANDRÉ DALGALLO VEÍCULOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.054.486/0001-90, com nº de identificação de registro de empresas NIRE 42 2 0586027-8, com endereço na Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 896, apto 404, Bairro Cidade Nova, na cidade de Porto União - SC.- **OBS:** Matricula aberta conforme requerimento assinado por André Venturin Dalgallo (André Dalgallo Veículos Ltda), em 15/06/2020, nesta cidade de União da Vitória - PR.- **REGISTRO ANTERIOR:** Matricula nº 15.245, deste Ofício.- União da Vitória, 29 de julho de 2020.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-
**MUNIZ WILLE DE AGUIAR - ESCREVENTE:** Muniz W. de Aguiar

**R-1/23.144** - Protocolo nº 67.548, de 09/03/2021.- Conforme Cédula de

Segue no verso

MATRÍCULA N.o

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
www.cartoriospr.com.br/validador/ o CNS: 08.847-6
e o código de verificação do documento: TR1PC2CN
Consulta disponível por 30 dias

Continuação

Crédito Bancário - CCB (Empréstimo) nº 522676, expedida em 08/03/2021, na cidade de Pato Branco - PR, pela Cooperativa de Crédito Integrado - Sicoob Integrado.- **CREDOR: COOPERATIVA DE CRÉDITO INTEGRADO - SICOOB INTEGRADO**, com endereço a Rua Tapajós, 440, Centro, Pato Branco - PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.122.321/0001-08.- **EMITENTE: ANDRE DALGALLO VEICULOS EIRELI**, com endereço a Avenida Getulio Vargas, 896, Cidade Nova, apto 404, Porto União - SC, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.054.486/0001-90.- **AVALISTA: ANDRE VENTURIN DALGALLO**, brasileiro, solteiro, diretor geral de empresa, com endereço a Rua Ângelo Pascoalin, 230, Nossa Senhora do Rocio, apto 104, Bloco 2, União da Vitória - PR, inscrito no CPF/MF sob nº 047.846.589-04.- **GARANTIDOR HIPOTECANTE: ANDRE DALGALLO VEICULOS EIRELI**, já acima qualificada.- **VALOR:** R$75.000,00.- **VENCIMENTO:** 25/02/2022.- **ENCARGOS FINANCEIROS:** 1,52% ao mês.- **NATUREZA:** Empréstimos - Crédito Rotativo.- **GARANTIAS:** Os bens vinculados obrigatoriamente segurados são os seguintes: **Em Hipoteca Cedular de Primeiro Grau e sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto da presente matricula**.- Certidão(ões) Negativa(s) de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União da Secretaria da Receita Federal do Brasil, emitida(s) em 09/03/2021, válida(s) até 05/09/2021, código(s) de controle da(s) certidão(ões): 89CB.EE7F.D2A6.18D0, devidamente confirmada(s) em 09/03/2021.- Certidão(ões) Negativa(s) de Débitos nº(s) 122, da Prefeitura Municipal de Bituruna - PR, emitida(s) em 09/03/2021, válida(s) até 07/06/2021, código(s) de controle: CW6FSNMZJPZFYGU1.- Recolhido **FUNREJUS**, quitado, guia nº 14000000006653450-5, 0,2% sobre R$75.000,00 no valor de R$150,00.- Cédula arquivada na Pasta nº 27, fls. 083 a 098, sob nº 08.- C. 630,00 VRCext - R$136,71 - Prenotação R$2,17 - Arquivo R$1,52 - ISS R$4,21 - FUNDEP R$7,02 - Selo R$5,25 - Total R$156,88.- União da Vitória, 09 de março de 2021.-.-.-.-.-.-.-.-.-. **MUNIZ WILLE DE AGUIAR - ESCREVENTE:** Muniz W. de Aguiar .

**AV-2/23.144** - Protocolo 70.234, de 03 de março de 2022.- Conforme requerimento assinado nesta cidade de União da Vitória - PR, em 23/02/2022, por André Venturin Dalgallo (Dalgallo Motors Ltda); mais Alteração por Transformação de Empresa Eireli em Sociedade Empresaria Ltda, emitida em 15/12/2021, na cidade de União da Vitória - PR, que conforme consta na Cláusula Primeira, o nome empresarial da sociedade que era Andre Dalgallo Veiculos Ltda, fica alterado neste ato para **"DALGALLO MOTORS LTDA"**, com sede na Rua Manoel Estevão, 576, São Bernardo, União da Vitória - PR, CEP 84600-364, permanecendo o mesmo CNPJ/MF sob nº 07.054.486/0001-90.- Do que para constar e produzir os efeitos de direito, fiz a presente averbação, e dou fé.- Recolhido **FUNREJUS**, no valor de R$19,37 (Receita 25).- C. 315,00 VRCext - R$77,49 - ISS R$2,32 - FUNDEP R$3,87 - Selo Funarpen **1243V.C2qP7.dpTa2-4CJzM.J4udp** R$5,95.- União da Vitória, 03 de março de 2022.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-. **MUNIZ WILLE DE AGUIAR - ESCREVENTE:** Muniz W. de Aguiar

**R-3/23.144** - Protocolo nº 70.235, de 03/03/2022.- Conforme Cédula de Crédito Bancário - CCB (Empréstimo Para Renegociação) nº 653404, expedida em 18/02/2022, na cidade de Pato Branco - PR, pela Cooperativa de Crédito Integrado - Sicoob Integrado.- **CREDOR: COOPERATIVA DE CRÉDITO INTEGRADO - SICOOB INTEGRADO**, com endereço a Rua Tapajós, 440, Centro, Pato Branco - PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.122.321/0001-08.- **EMITENTE: DALGALLO MOTORS LTDA**, com endereço a Rua Manoel Estevão, 576, São Bernardo, União da Vitória - PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.054.486/0001-90.- **AVALISTA: ANDRE VENTURIN DALGALLO**, brasileiro, solteiro, diretor geral de empresa, com endereço a Rua Rafael Drabik, 63, Vila Industrial, General Carneiro - PR, inscrito no CPF/MF sob nº 047.846.589-04.- **GARANTIDOR HIPOTECANTE: DALGALLO MOTORS LTDA**, já acima qualificada.- **VALOR:** R$75.000,00.- **VENCIMENTO:**

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta www.cartoriospr.com.br/validador/ o CNS: **08.847-6** e o código de verificação do documento: **TR1PC2CN**
Consulta disponível por 30 dias

1.o SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
EDIFÍCIO EXECUTIVE CENTER UNIÃO
AV. GETÚLIO VARGAS, 186
6.o Andar - Sala 61 (42) 3522-3246
*IBELMAR SELEME* - Ag. Delegado
CPF 006.394.009-49
JOSÉ AUGUSTO PAULEK - Substituto
CPF 563.903.009-72
LIVRO N.o 02

**Registro Geral**

Ficha 2/23.144

MATRÍCULA N.o 23.144

Rubrica

14/03/2022.- **ENCARGOS FINANCEIROS:** 1,52% ao mês.- **FINALIDADE:** Confissão e renegociação de dívida.- **GARANTIAS:** Os bens vinculados obrigatoriamente segurados são os seguintes: **Em Hipoteca Cedular de Segundo Grau e sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto da presente matricula.**- Certidão(ões) Positiva(s) com Efeitos de Negativa(s) de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União da Secretaria da Receita Federal do Brasil, emitida(s) em 21/02/2022, válida(s) até 20/08/2022, código(s) de controle da(s) certidão(ões): 674F.6262.28B5.5378, devidamente confirmada(s) em 03/03/2022.- Certidão(ões) Positiva(s) com Efeito(s) de Negativa(s) n°(s) 114, da Prefeitura Municipal de Bituruna - PR, emitida(s) em 03/03/2022, válida(s) até 01/06/2022, código(s) de controle: CWA9C6JZCKWGLRT2.- Recolhido **FUNREJUS**, quitado, guia n° 14000000007840142-4, 0,2% sobre R$75.000,00 no valor de R$150,00.- Cédula arquivada na Pasta n° 62, fls. 048 a 058, sob n° 04.- C. 630,00 VRCext - R$154,98 - Prenotação R$2,46 - Arquivo R$1,72 - ISS R$4,77 - FUNDEP R$7,96 - Selc Funarpen **1243V.C2qP7.dp8a2-4Cvov.J4udO** R$5,95 - Total R$177,84.- União da Vitória, 03 de março de 2022.- -.-.-.-.-.-.-.-. **MUNIZ WILLE DE AGUIAR - ESCREVENTE:** Muniz Wille de Aguiar

**AV-4/23.144** - Protocolo sob n° 70.461, de 25/03/2022.- Conforme Termo Aditivo n° 65892-6, emitido em 07/03/2022, na cidade de Pato Branco - PR, referente à Cédula de Crédito Bancário n° 65340-4, no valor de R$75.000,00, emitida por Dalgallo Motors Ltda, em 18/02/2022, a favor da Cooperativa de Crédito Integrado - Sicoob Integrado, vencimento em 14/03/2022, devidamente registrada no **R-3** da presente matrícula.- **DEVEDOR/EMITENTE: DALGALLO MOTORS LTDA**, com endereço a Rua Manoel Estevão, 576, São Bernardo, União da Vitória - PR, inscrita no CNPJ/MF sob n° 07.054.486/0001-90.- **CREDOR: COOPERATIVA DE CRÉDITO INTEGRADO - SICOOB INTEGRADO**, com endereço a Rua Tapajós, 440, Centro, Pato Branco - PR, inscrita no CNPJ/MF sob n° 07.122.321/0001-08.- **AVALISTA: ANDRE VENTURIN DALGALLO**, brasileiro, solteiro, diretor geral de empresa, com endereço a Rua Rafael Drabik, 63, Vila Industrial, General Carneiro - PR, inscrito no CPF/MF sob n° 047.846.589-04.- **GARANTIDOR HIPOTECANTE: DALGALLO MOTORS LTDA**, já acima qualificada.- As partes resolvem, de comum acordo, retificar e ratificar, por meio do presente Termo Aditivo, a Cédula de Crédito Bancário n° 65340-4, que passa ter o n° 65892-6, com vencimento em 14/03/2022, alterado para a data 22/02/2023, que passa a fazer parte integrante da Cédula ora aditada, conforme as seguintes cláusulas: **CARACTERÍSTICAS DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO:** Saldo devedor total reconhecido e confessado de **R$75.000,00**, sendo: Saldo devedor de cada operação, que totaliza R$78.367,50 (Instrumento de Crédito n° 65340-4, valor R$78.367,50, vencimento 14/03/2022); Praça de pagamento: Pato Branco - PR; Forma de pagamento do crédito: Conta Corrente, Banco 756, Agência 4390, Conta 246301; n° de parcelas: 1 parcelas; Periodicidade de pagamento: Mensal; Data de vencimento da primeira parcela: 22/02/2023; Forma de pagamento das despesas: Débito na Conta 246301; Data de vencimento da operação: **22/02/2023**; Multa contratual por inadimplemento: 2,00%; Juros moratórios: 1,00% a.m..- **ENCARGOS FINANCEIROS:** 1,52% a.m..- **GARANTIAS:** Em Hipoteca Cedular de Segundo Grau e sem concorrência de terceiros, o imóvel

Segue no verso

MATRÍCULA N.o

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta www.cartoriospr.com.br/validador/ o CNS: **08.847-6** e o código de verificação do documento: **TR1PC2CN**
Consulta disponível por 30 dias

Continuação

objeto da presente matricula.- Aditivo arquivado na Pasta nº 10, fls. 124 a 128, de Cancelamentos de Cédulas e Aditivos.- Recolhido **FUNREJUS**, quitado, guia nº 14000000007913730-5, no valor de R$6,73, 0,2% de R$3.367,50.- C. 315,00 VRCext - R$77,49 - ISS R$2,32 - FUNDEP R$3,87 - Selo Funarpen **1243V.usqPN.9ZTsI-A2zrf.ejUjR** R$5,95 - Total R$89,63.- União da Vitória, 25 de março de 2022.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.- **MUNIZ WILLE DE AGUIAR - ESCREVENTE:** Muniz W. de Aguiar

**AV-5/23.144** - Protocolo nº 73.021, de 22/02/2023.- Conforme **Baixa de Hipoteca**, emitida em 16/02/2023, da cidade de Pato Branco - PR, pela Cooperativa de Crédito Integrado - Sicoob Integrado, devidamente assinada digitalmente por Marcos Antonio Francescon (Diretor Administrativo e Financeiro) e Celso Ferrarini (Gerente de Ativos), Procuração arquivada na pasta de procurações nº 14, às fls. 352 a 354.- Portanto **FICA CANCELADA** a hipoteca cedular constante do **R-1** da presente matrícula.- Do que para constar e produzir os efeitos de direito fiz a presente averbação e dou fé.- Isento de **FUNREJUS**, de acordo com o artigo 3º, conforme item b-4, da Lei 12.604/99.- C. 630,00 VRCext - R$154,98 - Selo Funarpen **1243V.QQqPU.fXen2-ZppXd.ejcrj**.- União da Vitória, 23 de fevereiro de 2023.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.- **MUNIZ WILLE DE AGUIAR - ESCREVENTE:** Muniz W. de Aguiar

**AV-6/23.144** - Protocolo nº 73.288, de 06/04/2023.- Conforme **Baixa de Hipoteca**, emitida em 04/04/2023, da cidade de Pato Branco - PR, pela Cooperativa de Crédito Integrado - Sicoob Integrado, devidamente assinada digitalmente por Marcos Antonio Francescon (Diretor Administrativo e Financeiro) e Celso Ferrarini (Gerente de Ativos), Procuração arquivada na pasta de procurações nº 14, às fls. 352 a 354.- Portanto **FICA CANCELADA** a hipoteca cedular constante do **R-3** e o termo aditivo constante do **AV-4** da presente matrícula.- Do que para constar e produzir os efeitos de direito fiz a presente averbação e dou fé.- Isento de **FUNREJUS**, de acordo com o artigo 3º, conforme item b-4, da Lei 12.604/99.- C. 630,00 VRCext - R$154,98 - ISS R$4,65 - FUNDEP R$7,75 - Selo Funarpen **SFRI2.65Zfv.sGzA3-eRIaM.1243q** R$8,00 - Total R$175,38.- União da Vitória, 10 de abril de 2023.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.- **MUNIZ WILLE DE AGUIAR - ESCREVENTE:** Muniz W. de Aguiar

**R-7/23.144** - Protocolo nº 73.466, de 05/05/2023.- Conforme Instrumento Particular de Abertura de Limite Rotativo de Crédito com Garantia Fidejussória e Alienação Fiduciária com Efeito de Escritura Pública nº 283419, expedido em 27/04/2023, na cidade de São Bento do Sul - SC, pela Cooperativa de Crédito da Região do Contestado - CIVIA.- **DAS PARTES: COOPERATIVA DE CRÉDITO DA REGIÃO DO CONTESTADO - CIVIA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.218.474/0001-68, com sede à Rua João Stoeberl, 217, Bairro Rio Negro, São Bento do Sul - SC; representada neste ato por KELLY LIANA PERDUN, brasileira, solteira, gerente, maior, capaz, nascida em 13/04/1992, com C.I.RG 5795128/SSP-SC e CPF/MF sob nº 077.477.549-14, com endereço profissional na Rua João Stoeberl, 217, Bairro Rio Negro, São Bento do Sul - SC, simplesmente denominada **CREDORA FIDUCIÁRIA/COOPERATIVA.- DALGALLO MOTORS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.054.486/0001-90, com sede na Rua Manoel Estevão, 576, Bairro São Bernardo, União da Vitória - PR; representada neste ato por seu sócio ANDRÉ VENTURIN DALGALLO, brasileiro, solteiro, não convivente em união estável, empresário, maior, capaz, nascido em 16/05/1986, com C.I.RG 7536941/SESP-PR e CPF/MF sob nº 047.846.589-04, com endereço profissional na Rua Manoel Estevão, 576, Bairro São Bernardo, União da Vitória - PR, residente e domiciliado na Rua Peedro Mazurechem, 49, Bairro São Pedro, Porto União - SC,

Segue

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta www.cartoriospr.com.br/validador/ o CNS: **08.847-6** e o código de verificação do documento: **TR1PC2CN**
Consulta disponível por 30 dias

1.o SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
EDIFÍCIO EXECUTIVE CENTER UNIÃO
AV. GETÚLIO VARGAS, 186
6.o Andar - Sala 61 (42) 3522-3246
IBELMAR SELEME - Ag. Delegado
CPF 006.394.009-49
JOSÉ AUGUSTO PAULEK - Substituto
CPF 563.903.009-72
LIVRO N.o 02

**Registro Geral**

Ficha 3/23.144

MATRÍCULA N.o 23.144

Rubrica

simplesmente denominado **COOPERADO/DEVEDOR FIDUCIANTE.- ANDRÉ VENTURIN DALGALLO**, já acima qualificado, simplesmente denominado **DEVEDOR SOLIDÁRIO.-** **DO OBJETO DO INSTRUMENTO PARTICULAR - LIMITE DE CRÉDITO:** O presente instrumento particular tem por objeto a concessão, pela CREDORA FIDUCIÁRIA/COOPERATIVA em favor do COOPERADO/DEVEDOR FIDUCIANTE, o qual é titular da **conta n° 28791-1**, de um limite rotativo de crédito até o valor do limite global de **R$150.000,00 (cento cinquenta mil reais)**, doravante denominado LIMITE DE CRÉDITO.- **DOS ENCARGOS FINANCEIROS:** Sobre o valor de cada operação, nos termos do que estabelece o inciso IV, do artigo 4°, da Lei n° 13.476/2017, serão cobrados juros remuneratórios, calculados com base nas taxas de operações vigentes, de acordo com cada modalidade contratada; As taxas de juros que incidirão nas operações financeiras derivadas, será de no mínimo 0,75% e máximo 30% ao mês, cobradas de forma capitalizada ou não, e os demais encargos passíveis de cobrança por ocasião da realização das referidas operações financeiras derivadas.- **DO PRAZO DO CONTRATO:** O prazo do presente instrumento particular e do limite de crédito rotativo é de **180 (cento e oitenta) meses**, contados a partir da data do registro desta junto à matrícula do imóvel.- **DO IMÓVEL - OBJETO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:** Para garantir o cumprimento de todas e quaisquer obrigações pecuniárias, inclusive as referentes à restituição de principal e ao pagamento de juros, encargos, comissões, tarifas, multas e encargos moratórios assumidos pelo COOPERADO/DEVEDOR FIDUCIANTE nas OPERAÇÕES FINANCEIRAS DERIVADAS, o COOPERADO/DEVEDOR FIDUCIANTE transfere, à COOPERATIVA, na condição de CREDORA FIDUCIÁRIA, nos termos do artigo 22 e seguintes, da Lei n° 9.514/1997, e dos artigos 1.359 e 1.360 do Cógido Civil, a propriedade resolúvel e a posse indireta, ficando, em consequência, constituída a propriedade fiduciária sobre o imóvel, em favor da CREDORA FIDUCIÁRIA/COOPERATIVA, a saber: **o imóvel objeto da presente matrícula**.- E demais cláusulas constantes do contrato, no qual fica uma via arquivada neste Ofício.- Certidão(ões) Negativa(s) de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União da Secretaria da Receita Federal do Brasil, emitida(s) em 04/04/2023, válida(s) até 01/10/2023, código(s) de controle da(s) certidão(ões): 7F9C.1995.7F4A.601A, devidamente confirmada(s) em 05/05/2023.- Certidão(ões) Positiva(s) com Efeito de Negativa(s) da Prefeitura Municipal de Bituruna - PR, n°(s) 4554, emitida(s) em 05/05/2023, válida(s) até 04/07/2023, código(s) de controle: CW0HYGIPQCDAKV82.- Recolhido **FUNREJUS**, quitado, guia n° 14000000009210883-6, 0,2% sobre R$150.000,00 no valor de R$300,00.- C. 4.312,00 VRCext - R$1.060,75 - Prenotação R$2,46 - Arquivo R$1,72 - ISS R$31,95 - FUNDEP R$53,25 - Selo Funarpen **SFRI2.t5fjv.sCvGx-OaaoY.1243q** R$8,50 - Total R$1.158,63.- União da Vitória, 08 de maio de 2023.-.-.- **MUNIZ WILLE DE AGUIAR - ESCREVENTE:** Muniz W. de Aguiar

**Av.8/23.144**: **Protocolo** n°. 77.839 de 05 de junho de 2025. **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA**: Conforme requerimento assinado digitalmente por Fernanda Wielgosz Oliveira - Coordenadora de Recuperação de Crédito, em 15/08/2025, da **COOPERATIVA DE CRÉDITO DA REGIÃO DO CONTESTADO - CIVIA, TENDO EM VISTA A NÃO PURGAÇÃO DA MORA**, referente ao **INSTRUMENTO PARTICULAR DE MÚTUO COM PACTO ADJETO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA n° 283.419**, firmado em 27/04/2023,

Segue no verso

MATRÍCULA N.o

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta www.cartoriospr.com.br/validador/ o CNS: **08.847-6** e o código de verificação do documento: **TR1PC2CN**
Consulta disponível por 30 dias

Continuação

devidamente gravado no ato **R-7**, garantida pela Alienação Fiduciária do imóvel de Matrícula nº 23.144, deste 1º Ofício de Registro de Imóveis, em que se tem como **DEVEDORES FIDUCIANTES: DALGALLO MOTORS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **07.054.486/0001-90** e **ANDRÉ VENTURIN DALGALLO**, inscrito no CPF/MF nº **047.846.589-04** e como **CREDORA FICUCIÁRIA/COOPERATIVA: COOPERATIVA DE CRÉDITO DA REGIÃO DO CONTESTADO - CIVIA**, inscrita no **CNPJ/MF** sob nº **10.218.474/0001-68**, todos já supra citados e qualificados nesta matrícula, nos termos do artigo 26, da lei 9.514 de 20/11/1997 e de acordo com o artigo 631 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Paraná, mais cópia dos Ofícios de Notificação/Intimação nºs 85/2025, 86/2025, 87/2025 e 88/2025, tendo escoado o prazo legal em 10/07/2025, assim, portanto o imóvel objeto da presente matrícula nº 23.144, **FOI CONSOLIDADO EM FAVOR DE "COOPERATIVA DE CRÉDITO DA REGIÃO DO CONTESTADO - CIVIA"**, com sede na Rua João Stoeberl, nº 217, Rio Negro, São Bento do Sul-SC, inscrita no **CNPJ/MF** sob nº **10.218.474/0001-68**, pela importância de R$ 168.900,00; Recolheu GR-**ITBI**, no valor de R$3.378,00, quitado em 14/08/2025, 2,0% sobre R$ 168.900,00. Recolheu **FUNREJUS**, no valor de R$ 337,80 conforme guia nº 14000000011980757-8, quitada em 21/08/2025. **EMITIDO A/ D.O.I. PELO REGISTRO DE IMÓVEIS**. Emolumentos: 2.156,00 VRC: R$597,21; ISS: R$ 17,9163; FUNDEP R$29,8605; Selo FUNARPEN: SFRI2.a5sDv.sy4KY-rnyJb.1243q R$8,00; Total: R$652,99- Ato praticado em 21.08.2025; **Por DENIS ALEXANDRE CALDAS CORREIA - ESCREVENTE:**

Segue

***CERTIFICO*** e dou fé que a presente fotocópia é reprodução fiel do original arquivado neste Serviço, extraída nos termos do artigo 19, §1º da Lei 6.015 de 31/12/1973. **Quantidade de atos na matrícula** : 8.

União da Vitória - PR, 27 de agosto de 2025.
**Assinado Digitalmente**

**Emolumentos:** VRC: 0,00, , ISS: 0,00, FUNDEP: 0,00, FUNREJUS: 0,00, TOTAL GERAL: 0,00

FUNARPEN
SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRII.cJWMP.mTrJc
keOOA.1243q
https://selo.funarpen.com.br

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta www.cartoriospr.com.br/validador/ o CNS: **08.847-6** e o código de verificação do documento: **TR1PC2CN**
Consulta disponível por 30 dias

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente DENIS ALEXANDRE CALDAS CORREIA
CPF: 04707846955 - 27/08/2025